



DECRETO Nº 046

de 13 de julho de 2020

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 13/07/2020

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.056 de 26/11/2019.

#### DECRETA:

Art. 1.º - Fica suplementada de acordo, as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

ÓRGÃO	12000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUPEMA		
UNIDADE	12004	FMEU – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
AÇÃO	1.14	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
CÓD. 312	449000000640	Aplicações Diretas	R\$	222.900,00
				=====
TOTAL			R\$	222.900,00

Art. 3.º - O recurso no valor de R\$ 222.900,00, utilizaremos como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação do convênio FNDE - Aditivo de Termo de Compromisso PAR Nº 202002549-4, aquisição ônibus urbano escolar.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 13 de julho de 2020.

  
EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Prefeito